



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3548/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 86 – Inciso I.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- Nomear a partir **03/01/2025** a Servidora Pública Municipal Sr.ª. **JOCIMARA LUZIA ULTRAMARI**, Auxiliar de Serviços Gerais do município, portadora do RG. n.º 18.166.995-X-SSP/SP e CPF n.º 223.297.478-29, como Responsável pelo Setor de Compras, com as seguintes atribuições:-

- Analisar necessidades de compras das Diretorias; Analisar cotações, Negociar preços com fornecedores; Equalizar preços ofertados; Fixar prazos e quantidades mínimas para compras; Negociar formas de pagamentos com fornecedores; Priorizar compras de emergência; Aprovar pedidos de compras, etc....

Artigo 2.º:- Pelo cumprimento das funções desenvolvidas receberá a Função Gratificada no valor de **R\$ 800,00** reais mensais.

Artigo 3.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2025.

P.M. "João Manzano", 16 de Janeiro de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas